



<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>27/03/2023</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>11/2023</u></b>
Registrado sob o nº <b>6d331d5d</b>		NÚMERO
Sessão de <b>28/03/2023</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran</b>		

#### Indicação

INDICAMOS à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, que o Poder Executivo crie mecanismos para que seja aplicada a Lei nº. 13460/2017 (Lei de Defesa do Usuário para Atendimento Público), onde seja disponibilizado canais de avaliação, sugestões e data limite para responder requerimentos e ofícios. Onde também, os munícipes, em tempo real, possam ter atendimento às suas demandas, sejam elas da educação, saúde, obras, arre-cadação ou até mesmo sugestões de melhorias aos atendimentos prestados.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 28 de Março de 2023**

**Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran**  
**Vereadora(a) - Republicanos**

